



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 155 / 2009
C.M. PALMITAL 06 / 04 / 09

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 90 / 2009

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, com fundamento no artigo 77 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Palmital, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio à esta casa de Leis de cópia integral do processo Licitatório nº 032/2009, Pregão Presencial nº 15/2009, Edital nº 15/2009, tendo como licitantes CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. e COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA..

Justifica-se o requerimento, uma vez que é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 6 de ABRIL de 2009.

APROVADO

EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06 / 04 / 09

Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente

Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 06 / 04 / 09

Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Manoel Antônio de Castro Silva, 175 - Caixa Postal 21
Fones 0 x 18 3351-1214/3351-3443 - fax 3351-3443
E-mail: cam.municipal@palmital.sp.gov.br
CNPJ 12819-000 - Palmital - SP



PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 12.111
C.M. PALMITAL 02/04/09
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REBOQUEMENTO - V 12009

Relatório à Mesa, nos termos regimentais, com
fundamento no artigo 77 e parágrafos da Lei Orgânica do Município
de Palmital, seja encaminhado ofício ao Exceletíssimo Senhor
Prestes Municipal, solicitando o envio à esta casa de Lei de copias
integral do processo fiscal nº 032.009, Pregão Presencial nº
12/2009, Edital nº 12/2009, e demais documentos CBB INDUSTRIA
E COMERCIO DE
COMPANHIA LTDA, e
DE DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA.

ENCAMINHADO
EM 07/04/09
OFÍCIO Nº 118/09
Ref:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Trata-se de ofício encaminhado para a
esta Casa de Lei o dever de fiscalizar mediante controle externo
todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à
legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação,
moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar
contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de
direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre
dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município
responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza
pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de
Palmital e seu parágrafo 1º.

Pienário Votador Prof. Aldeias Prado Pacheco em 6
de ABRIL de 2009

ENCAMINHADO
C.M. Palmital
02/04/09
Marcos Antônio Felt Secção
Presidente

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 02/04/09
POR 12 VOTOS
Sessão Ordinária de 02/04/09
Marcos Antônio Felt Secção
Presidente